



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
Nº. 4921/2019, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº. 2823/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Sra. RUTH VELHO DIAS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de vigência da presente Locação será prorrogado por mais 11 (onze) meses, que compreenderá entre 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses previsto na Lei nº 8.666/93, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e conforme Ofício nº 003/2020 da SEDUC anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 20 de janeiro de 2020.

**Sra. Ruth Velho Dias**  
Locadora

**Luiz Carlos Guglielmin**  
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Of. nº.003/2020 - SEDUC

Caçapava do Sul, 14 de janeiro de 2020.

PROTOCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS

Senhor Prefeito:

Nº. 038 Data: 14/01/2020  
*[Handwritten signature]*

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, vimos solicitar autorização para renovação do Contrato 4921//2019, que trata da locação de imóvel onde está instalada a sala de atividades/reuniões do Conselho Municipal de Educação

Justificamos nosso pedido, em razão, de que o imóvel atinge todas as necessidades do Conselho, para realizar uma troca de local seria uma despesa aos cofres públicos, pois, o imóvel já está todo adequado e adaptado as obrigações de trabalho.

Período: fevereiro/2020 a dezembro/2020.

O presente correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação – CME: 2.126.3.3.90.36.656.01.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
DE ACORDO  
14 01 2020

*[Handwritten signature]*  
Gislaine Huerta,  
Secretária de Educação em Exercício.

Excelentíssimo Senhor  
Luiz Carlos Guglielmin  
DD. Prefeito em Exercício  
Nesta Cidade